



PROCESSO Nº 00135/2021 – DAF/AADESAM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – CL/AADESAM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 – CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM E A EMPRESA: XMARKET SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LTDA NA FORMA ABAIXO:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM, com sede na Rua Major Gabriel, nº 1721, Centro, Manaus, Amazonas, CEP 69.020-060, inscrita sob o CNPJ de nº 13.272.780-0001/70, neste ato representado por seu Presidente, o **Doutor JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 7021798 SSP/AM e do CPF nº 238.674.852-91, residente e domiciliado na cidade Manaus/AM.

CONTRATADA: XMARKET SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.718.295/0001-43, com sede em Manaus-AM, na Av. Efigênio Sales, 126, Sala C. Parque 10 de Novembro, CEP 69.075-736, neste ato representado pelo seu representante legal, o **Sr. ANDRÉ LUIZ SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade nº 1093943-1 SSP/AM, CPF nº 509.873.642-00, residente e domiciliado em Manaus/ Amazonas, à Avenida José Augusto, s/n, Condomínio Alphaville Manaus 3, Ponta Negra, CEP 69.037-225.

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o **SOLICITAÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTROLE BIOMÉTRICO E MÓVEL DE REGISTRO DE PONTO**, para atender a demanda da **AADESAM** e seus Projetos atuais e futuros, para um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações contidas no **Termo de Referência nº 135/2021** do Anexo I do Edital de **Pregão Presencial – SRP nº 014/2021/CL/AADESAM**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a Proposta vencedora e Prova de Conceito, ambos constantes nos autos, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A planilha contendo o preço registrado, a especificação do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta e planilha orçamentária, são as que seguem abaixo:



ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VL. GLOBAL	EMPRESA VENCEDORA
1	103177	Sistema de Registro de Preços, para Eventual Contratação de pessoa jurídica do ramo de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, especializada na prestação dos serviços continuados de locação, instalação, configuração, manutenção e operação de sistema automatizado de ponto eletrônico e gestão inteligente de recursos humanos, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, através da implantação do software de gestão do ponto eletrônico dos colaboradores e locação dos equipamentos necessários para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM	UND.	20	R\$ 246.000,00	XMARKET SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ALT 1

ITEM 1 - MOBILIZAÇÃO					
ITEM	ID/DESCRIÇÃO	UF	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL ANUAL
1	Serviços de instalação e configuração de relógio de ponto (tablet) com reconhecimento biométrico (facial e de voz)	UND.	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
2	Serviços de instalação e configuração de relógio de ponto biométrico digital (de digital) com emissão de comprovante de ponto	UND.	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
3	Serviços de instalação de identificador digital local criptografado bluetooth	UND.	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
4	Serviços de configuração e parametrização de software de ponto eletrônico e gestão inteligente de recursos humanos	UND.	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
5	Serviços de cadastramento de gestores e usuários (por pessoa)	UND.	1600	R\$ 16,00	R\$ 25.600,00
6	Serviços de treinamento de gestores (por equipe de até 5 pessoas)	UND.	20	R\$ 99,07	R\$ 1.981,40



7	Serviços de treinamento de monitorados (por pessoa)	UND.	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
SUBTOTAL LOTE 1					R\$ 72.381,40

ITEM 2 - OPERAÇÃO						
ITEM	ID/DESCRIÇÃO	UF	QTD	V. UNIT.	V. MENSAL	V. TOTAL ANUAL
1	Locação e manutenção relógio de ponto (tablet) com reconhecimento biométrico (facial e de voz) e licenças do software para o tablet e smartphones	UNID.	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
2	Locação e manutenção relógio de ponto biométrico digital (de digital) com emissão de comprovante de ponto e licença do software	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
3	Locação e manutenção de identificador digital local criptografado bluetooth e licença do software	UNID.	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 5.500,00
4	Licença de software de ponto eletrônico e gestão inteligente de recursos humanos	MÊS	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
5	Licença de software para smartphones	UNID.	1600	R\$ 2,50	R\$ 4.000,00	R\$ 44.00,00
6	Serviço de hospedagem e backup e dados captados.	MÊS	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
SUBTOTAL LOTE 2					R\$14.300,00	R\$ 157.300,00

ITEM 3 - SUPORTE						
ITEM	ID/DESCRIÇÃO	UF	QTD	V. UNIT.	V. MENSAL	V. TOTAL ANUAL
1	Operadores de sistema local para serviços administrativos (CBO - 4110-05)	HORA TÉCNICA	360	R\$ 20,00	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00
2	Operadores de sistema local para serviços técnicos -TI (CBO 3172-10)	HORA TÉCNICA	80	R\$ 40,00	R\$ 266,67	R\$ 2.933,33
3	Operadores de auditoria dos sistemas (CBO 2124-05)	HORA TÉCNICA	20	R\$ 46,11	R\$ 76,85	R\$ 845,35
4	Serviço de atendimento ao cliente - usuários do sistema (helpdesk) 12h DIURNO - (CBO - 4222-05)	HORA TÉCNICA	240	R\$ 27,00	R\$ 540,00	R\$ 5.940,00
SUBTOTAL LOTE 3					R\$ 1.483,52	R\$ 16.318,68



PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO-FINANCEIRO						
MÊS	1	M+1	M+2	M+3	M+4	M+5
VALOR	R\$ 72.381,40	R\$ 15.783,52				

MÊS	M+6	M+7	M+8	M+9	M+10	M+11
VALOR	R\$ 15.783,52					

VALOR GLOBAL	R\$	246.000,08	(duzentos e quarenta e seis mil e oito centavos)
(DESCONTO)	R\$	0,08	(oito centavos)
VALOR FINAL	R\$	246.000,00	(duzentos e quarenta e seis mil reais)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura com sua eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, sendo vedada sua prorrogação.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



4.7. O registro do fornecedor será **CANCELADO** quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **4.7.1; 4.7.2; 4.7.3 e 4.7.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

5.9.1 Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência – Anexo I do Edital**.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892/2013.

6. E, por estarem justos e aceitados, preparam este Instrumento, em **01 (UMA) via** a ser assinada de forma digital, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza os efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Instrumento em todas as suas cláusulas.

Manaus-AM, 16 de novembro de 2021.

JOSE NILMAR ALVES DE
OLIVEIRA:23867485291
91

Assinado de forma digital
por JOSE NILMAR ALVES
DE OLIVEIRA:23867485291
Dados: 2021.11.23
08:45:49 -04'00'

Doutor JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico,
Social e Ambiental – AADESAM
Presidente





ERICK HUDSON DA SILVA ALVES
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico,
Social e Ambiental – AADESAM
Diretor Administrativo Financeiro

JUCIANNY GOMES DE SOUZA:71476490287
Assinado de forma digital por JUCIANNY GOMES DE SOUZA:71476490287
Dados: 2021.11.19 10:15:01 -04'00'

JUCIANNY GOMES DE SOUZA
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico,
Social e Ambiental – AADESAM
Presidente da Comissão de Licitação

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SANTOS DE SOUZA:50987364200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ASCON, ou=Presencial, ou=10470704000181, cn=ANDRE LUIZ SANTOS DE SOUZA:50987364200
Dados: 2021.11.18 17:39:45 -04'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

XMARKET SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LTDA.
ANDRÉ LUIZ SANTOS DE SOUZA
Proprietário

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
CPF: **HIAGO DIAS**
RG: **COSTA**
Assinado de forma digital por HIAGO DIAS COSTA
Dados: 2021.11.22 12:04:59 -04'00'

2. _____
Nome: **JOSE RODRIGO ORESTES DE SOUSA**
CPF: **8098145328**
RG: **7**
Assinado de forma digital por JOSE RODRIGO ORESTES DE SOUSA:8098145328
Dados: 2021.11.23 08:47:56 -04'00'

